



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

RESOLUÇÃO Nº 012/CMS/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária realizada na data de 08 de julho de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Foi aprovada a realocação de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para informatização da Secretaria de Saúde, através do saldo existente dos exercícios anteriores da conta Farmácia Básica - Fonte Federal, com as seguintes considerações:

- a) Abertura de uma nova conta corrente para melhor controle do recurso realocado;
- b) Criar um grupo técnico voltado à informatização da Secretaria de Saúde;
- c) Fazer uma análise da estrutura existente em todos os ambientes da Secretaria de Saúde para receber a informatização:
 - nas rotinas e processos de toda a Secretaria
 - análise da viabilidade de acesso à internet
 - questões relacionadas à parte lógica, hardware, bem como móveis e espaço físico
 - perfil dos funcionários (conhecimento na área de informática)
- d) Utilizar a verba após aprovação do Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 15 de julho de 2013.

LUÍS FERNANDO PRATES
Presidente do CMS

VALDIR BONATTO
Prefeito Municipal de Viamão

